



ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 298/2013

Data: 20.08.2013

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.100,00 por excesso de arrecadação e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 1803 de 18/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais), na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
16.482.0007.2.006	Manutenção e Revitalização da Coordenadoria da Habitação			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.	000	R\$	5.000,00
0600	SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.030	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental–O. Recursos			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	104	R\$	7.600,00
12.365.0023.2.032	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil – O. Recursos			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.	104	R\$	30.000,00
12.366.0024.2.033	Manut. e Revit. das Ações de Alfabetização de Jovens e Adulto			
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	101	R\$	1.500,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0037.2.053	Manutenção e Revitalização do Dpto de Assistência Social			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.	505	R\$	15.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
04.122.0045.2.062	Manutenção e Revitalização dos Centros Administrativos			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.	000	R\$	6.000,00
TOTAL			R\$	65.100,00
Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:				
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
16.482.0007.2.006	Manutenção e Revitalização da Coordenadoria da Habitação			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal	000	R\$	500,00
33.90.14.00	Diárias	000	R\$	1.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	000	R\$	2.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	000	R\$	1.500,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

0600	SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.030	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental–O. Recursos			
33.90.30.00	Material de Consumo	104	R\$	30.000,00
12.367.0025.2.035	Manutenção e Revitalização da Educação Especial			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	104	R\$	7.600,00
12.365.0023.2.076	Manutenção e Revitalização da Educação Especial – O. Recursos			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal	101	R\$	1.500,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0037.2.053	Manutenção e Revitalização do Dpto de Assistência Social			
33.90.32.00	Material, Bem ou serviço p/ Distrib. Gratuita	505	R\$	15.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1003	DPTO DE URBANISMO			
15.451.0046.2066	Manutenção e revitalização do Dpto de Urbanismo			
33.90.14.00	Diárias	000	R\$	6.000,00
TOTAL			R\$	65.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Edital de Convocação para Audiência Pública

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, usando das atribuições regimentais,

RESOLVE

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **11 de setembro de 2013**, a partir das **19 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Praça João XXIII, nº 200, centro, para ~~informar~~ e ouvir a comunidade a respeito do **projeto de lei complementar nº 001/2013**, que altera a Lei Complementar nº 01/2008 de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código Urbanístico do Município de Guaíra e dá outras providências e **projeto de lei nº 002/2013**, que altera a Lei Complementar 02, de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código de Obras do Município de Guaíra e dá outras providências.

Registre-se e publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2013.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 305/2013

Data: 26.08.2013

Ementa: homologa avaliação de servidores públicos municipais em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei 1246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 257/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório;

CONSIDERANDO o memorando on-line sob o nº 2013006224 de 29/07/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os resultados das avaliações, e declarados estáveis no serviço público do poder executivo do Município de Guaíra, os servidores municipais a seguir nominados:

Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
Camila Magalhães Pinto	09/09/2010	Secretário de Escola	9.183.080-9 – SESPII/PR	400	APROVADO	09/09/2013
Cristiano Aparecido da Silva	09/09/2010	Professor Regente	9.831.661-2 – SESPII/PR	400	APROVADO	09/09/2013
Cristina de Alfredo Silva Pacheco	09/09/2010	Professor Regente	5.042.452-9 – SSP/PR	400	APROVADO	09/09/2013
Joana Ligia Gonçalves	22/09/2010	Professor Regente	001.594.544 – SESPII/MS	400	APROVADO	22/09/2013
Marcelo Celestrino	09/09/2010	Secretário de Escola	8.634.714-8 – SESPII/PR	400	APROVADO	09/09/2013
Scheila Juliana da Silva	01/09/2010	Assistente Social	6.829.315-4 – SESPII/PR	400	APROVADO	01/09/2013
Vladia Neves Klein Filipini	03/09/2010	Secretário de Escola	8.136.644-6 – SESPII/PR	400	APROVADO	03/09/2013

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação do servidor, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 304/2013

Data: 26.08.2013

Ementa: exonera a pedido Ricardo Demarchi Diretor do Departamento de Esporte.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando on-line sob o nº 2013001161,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido RICARDO DEMARCHI, CI/RG nº 13.726.638-5 SSP/PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esporte, símbolo CC-02, a partir de 26 de agosto de 2013.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 072/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal